



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (2), quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO DE PAGAMENTO SEI N.º 6018.2017/0001551-0  
RETIRRAÇÃO DE DESPACHO  
TERMO DE CONTRATO N.º 001/2017-HMEC  
APENÇÃO N.º 84.021.0385/2017

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnico-Jurídica desta Unidade, que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria n.º 459/2017-SMS.G, RETIRRAÇÃO DO Despacho contido no documento SEI sob o n.º 5118653 publicado em D.O.C. em 26/10/2017, página 70, para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê: . 1).... APLICADO à empresa White Martins Gases Industriais Lt.da., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0069-24, a penalidade de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado mensal global de R\$ 59.859,74 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), SEI 1854926 do processo 6018.2016/0007179-6, referentes aos Lotes I e II, em razão do não cumprimento da cláusula 9, item 9.1.3 do contrato, no mês de janeiro de 2017, conforme previsto na Cláusula Das Penalidades e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal n.º 44279/03.

Leia-se: 1).... APLICADO à empresa White Martins Gases Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0069-24, a penalidade de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado mensal de R\$ 6.679,74 (seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), do processo 6018.2016/0007179-6, referente ao Lote II, em razão do não cumprimento da cláusula 9, item 9.1.3 do contrato, no mês de janeiro de 2017, conforme previsto na Cláusula Das Penalidades e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal n.º 44279/03.

II) Fica também a CONTRATADA NOTIFICADA do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

III) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2017 AO CONTRATO N.º 040/2013-HMEC

PROCESSO N.º.: 6018.2017/0000109-9  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Municipal Maternidade de Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

CONTRATADA: Claro S/A. CNPJ: 04.432.544/0001-47  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de Discagem Direta a Ramal DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/JUIT-T. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a partir de 13/12/2017. Alteração do Índice de Reajuste Contratual, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 57.580/2017.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 36.260,38 (Trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). Nota de Empenho n.º 118.907/2017 no valor de R\$ 1.664,44 (Um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ONERADA: 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00.  
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 9912245648 -SMS.1/SMS.G- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º.: 6018.2017/0000102-1  
CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Municipal Maternidade de Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

CONTRATADA: ECT – empresa pública, constituída nos termos do Decreto Lei n.º 509, de 20 de março de 1969. - CNPJ n.º 34.028.316/0031-29

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços e venda de produtos que aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, para o Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o contrato múltiplo n.º 9912245648 por 12 (doze) meses a partir de 19/11/2017.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 927,61 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). Nota de Empenho n.º 96.435/2017 no valor de R\$ 927,61 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 84.21.10.302.1111.4103.3.3.90.39.00.00  
VIGÊNCIA: 19/11/2017 até 19/11/2018

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### 6018.2017/0004185-6

Extrato do Termo de Apostilamento n.º 005/2017 do Termo de Contrato 019/2014/COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, C.N.P.J. n.º 06.167.061/0001-24

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço conforme a cláusula sexta, no item 6.2 do referido Termo de Contrato.

#### 6018.2016/0001755-4

Extrato do Termo de Apostilamento n.º 001/2017 do Termo de Contrato 016/2016/COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, C.N.P.J. n.º 39.043.765/0001-44

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço conforme a cláusula nona item 9.3 do referido Termo de Contrato.

#### 6018.2017/0007137-0

Pregão Eletrônico N.º030/2017

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico – SEI 6106028, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através das Portarias n.º 459/2017-SMS.G e 1118/2017-SMS.G APLICADO à empresa LUZIMARIO LIMA PEREIRA - EPP, CNPJ/MF n.º 13.825.298/0001-10, contratada através da NE 76.261/2017 – SEI 4379127, a penalidade de MULTA de 10% (Dez por cento), sobre o valor da DANFE N.º 396 emitida em 17/11/2017, em razão do atraso injustificado superior a 10 (dez) dias para entrega do objeto, conforme previsto no item 19.4.b, do Edital Pregão Eletrônico n.º 030/2017. Valor da multa R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

#### 6018.2017/0010709-1

Termo de Contrato N.º 016/2016/COVISA.G

À vista do constante no presente processo eletrônico N.º 6018.2017/0010709-1, RETIRRAÇÃO DO item I do despacho proferido no SEI 5844684, publicado no D.O.C. de 14/12/2017, página 89 – SEI 5908997, nos seguintes termos:

Onde se lê:

I - I (...) durante o mês de JUNHO/2017.

Leia-se:

II – I (...) durante o mês de JULHO/2017.

#### 6018.2017/0010071-2

Ata de Registro de Preços n.º 028/2017-SMS.G

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico da COVISA – SEI 6149151, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através das Portarias n.º 459/2017-SMS.G e 1118/2017-SMS.G APLICADO à empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ N.º 59.309.302/0001-99, contratada através da NE 85.024/2017, a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor da DANFE N.º 74.985, emitida em 30/10/2017, em razão do atraso injustificado de 10 (dez) dias para entrega do objeto, conforme previsto na Ata de Registro de Preços n.º 028/2017-SMS.G. Valor da multa R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos).

Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo n.º 6018.2017/0010071-2, protocolando na Rua Santa Isabel, n.º 181, térreo, horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto n.º 50.350/08, sob pena de não conhecimento.

#### 6018.2017/0010104-2

Ata de Registro de Preços n.º 245/2017-SMS.G

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico – SEI 6148688, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através das Portarias n.º 459/2017-SMS.G e 1118/2017-SMS.G APLICADO à empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A, CNPJ N.º 03.485.572/0001-04, contratada através da NE 86.852/2017 – SEI 4829825, a penalidade de MULTA de 19% (Dezenove por cento), sobre o valor da DANFE N.º 260.854 emitida em 14/11/2017, em razão do atraso injustificado de 19 (dezenove) dias para entrega do objeto, conforme previsto no item 8.1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 245/2017-SMS.G. Valor da multa R\$ 3.885,12 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000043-3 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015-0.270.604-7. Resumo do Termo de Aditamento n.º 02 ao Termo de Contrato 61/SFMS/2015. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a hospedagem do ERP em rede apartada. ASSUNTO: Prorrogação contratual, renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580. EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A CNPJ 43.076.702/0001-61. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 26/11/2017 e fica substituído o índice de reajuste. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 560.477,17.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO SEI 6410.2016/0000267-1 – Pregão Eletrônico n.º 11/SFMS/2016 – Resumo do Termo de Contrato n.º 40/SFMS/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, para 01 (um) elevador tipo monta carga, instalado no Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes – Vila Alpina. CONTRATADA: ALPR ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ 10.265.328/0001-93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000022-0 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014-0.112.849-8 Pregão Eletrônico n.º 35/SFMS/2014 – Resumo do Termo de Aditamento n.º 04 à Ordem de Execução de Serviços 05/SFMS/2014. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) empilhadeiras e 01 (uma) pá carregadeira. ASSUNTO: Renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580. EMPRESA: ALEN MAR MECÂNICA E TRANSPORTE LTDA ME CNPJ 49.302.268/0001-77. Redução contratual de 5% e substituição do índice de reajuste. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017. VALOR: R\$ 134.158,84 no período de 04/05/2017 a 13/07/2017 e R\$ 128.702,17 no período de 14/07/2017 a 13/07/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000035-2 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2012-0.228.771-5 – Pregão 49/2011/RUNESP – ATA DE RP N.º 11/2011/RUNESP - Resumo do Termo de Aditamento n.º 04 ao Termo de Contrato n.º 27/SFMS/2012.

OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA CNPJ 00.495.124/0001-95. Renegociação contratual e substituição do índice de reajuste em atendimento ao Decreto Municipal 57.580. Fica substituído o índice de reajuste. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 111.339,13.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000033-6 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014-0.262.263-1 – Pregão 08.001/13 – ATA DE RP N.º 04.06/14PRODAM - Resumo do Termo de Aditamento n.º 03 ao Termo de Contrato n.º 54/SFMS/2014. OBJETO: prestação de serviços para impressão departamental. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA CNPJ 00.495.124/0001-95. Prorrogação, renegociação contratual e substituição do índice de reajuste em atendimento ao Decreto Municipal 57.580. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 26/11/2017 e fica substituído o índice de reajuste. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 161.846,82.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000044-1 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014-0.256.730-4. Resumo do Termo de Aditamento n.º 03 ao Termo de Contrato 50/SFMS/2014. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de TIC. ASSUNTO: Prorrogação contratual, renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580. EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A CNPJ 43.076.702/0001-61. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/11/2017 e fica substituído o índice de reajuste. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 585.559,87.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/18 – SMT.GAB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

CONTRATADA: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans. OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao Sistema de Transporte Urbano no âmbito do Município de São Paulo.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R\$ 372.004.646,00 (trezentos e setenta e dois milhões quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO: 20.10.26.453.3009.4700.3.3.90.39.00.00. PROCESSO: 6020.2017/0001536-8.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Lei Municipal 13.241/01 e art. 25 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.278/02.

#### PUBLICADO POR OMISSÃO – EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 01/2016-SMT,

celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e a São Paulo Transporte – S/A - SPTRANS, objetivando a viabilização de recursos para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros.

Processo no: 2016-0.148.229-5. Objeto: Readequação de Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros.

#### PUBLICADO POR OMISSÃO – EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 01/2016-SMT,

celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e a São Paulo Transporte – S/A - SPTRANS, objetivando a viabilização de recursos para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros.

Processo no: 2016-0.148.229-5. Objeto: Readequação de Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CONVITE N.º 001/17/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2014-0.245.473-9

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da Passarela José Granadeiro Guimarães, situada na rua Dr. José Granadeiro Guimarães sobre a av. Moreira Guimarães.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria n.º 006/SMSO-G/2017 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, a Comissão constatando que NENHUMA PROPOSTA HAVIA SIDO APRESENTADA, mandou registrar o fato e encerrou os trabalhos da licitação. Em seguida, determinou o encerramento do presente processo à Assessoria Técnica Jurídica propondo que a licitação seja declarada deserta. Nada mais

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/17

EXPEDIENTE N.º 1475/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos edifícios ocupados pela CET e nas condições indicadas no Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

#### ESCLARECIMENTO 05

Pergunta 1: Gostariamos de solicitar a planilha de custo em excel, para podermos finalizar uma boa oferta exequível nos lance

Resposta 1: A Planilha de Composição de Custo deverá ser elaborada pela empresa licitante.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

Gerente de Suprimentos.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

#### I - DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 2011-0.043.798-0, especialmente as manifestações da área técnica, que adoto por razões de decidir, na conformidade do artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal n.º 44.279/03, relativamente ao contrato n.º 042/12, recebo o recurso interposto em 19/09/2017 por tempestivo, mas no mérito nego-lhe provimento. Em consequência, mantenho a aplicação da penalidade à empresa AJM SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF n.º 48.752.133/0001-40, no montante de R\$ 204.594,16 (duzentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), a ser atualizado do momento do recolhimento, sendo: (i) Multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o previsto no cronograma físico financeiro da obra acumulado até o mês de agosto de 2014 e o efetivamente executado, correspondendo a penalidade ao valor de R\$ 15.812,82 (quinze mil, oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos), como previsto no item 17.1.4 do ajuste contratual e (ii) Multa por inexecução contratual correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 188.781,34 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), como previsto no item 17.1.6 do ajuste contratual. Promova-se a execução, na conformidade de § único do artigo 55 do Decreto n.º 44.279/03.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 385/17- Contrato CCN/GCO 073/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: 99 Tecnologia Ltda- CNPJ:18.033.552/0001-61- Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços 05/SMG-COBES/2017- Vigência do contrato: 18/12/17 a 17/12/18 - Valor total do contrato: R\$ 59.040,00 - Data da assinatura: 18/12/17

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 392/17- Contrato CCN/GCO 086/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A- CNPJ:69.034.668/0001-56 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de produção e comercialização do vale-cultura, em forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada que permitam a aquisição de produtos/serviços pré-pago, válido em todo território nacional, destinados aos empregados e aprendizes da São Paulo Turismo S/A - Vigência do contrato: 20/12/17 a 19/12/18 - Valor total estimado do contrato: R\$ 170.400,00 - Data da assinatura: 20/12/17

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 188/17- Contrato CCN/GCO 072/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Tecnoloc Locações de Máquinas e Equipamentos S.A- CNPJ:04.772.464/0001-77- Objeto do Contrato: Locação de 21 torres de iluminação rebocável, a diesel, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas, para iluminação da pista oficial do Autódromo de Interlagos a partir das 18 horas até às 24 horas, com operação, montagem e desmontagem - Vigência do contrato: 10/01/18 a 09/04/18 - Valor total do contrato: R\$ 76.649,58 - Data da assinatura: 14/12/17

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 325/17- Contrato CCN/GCO 075/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Gráfica e Editora Grafnorte Ltda - EPP- CNPJ: 01.469.655/0001-76- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de impressão de material gráfico denominado "Acontece" com conteúdo de programação cultural da cidade de São Paulo para distribuição nas CITS - Centro de Informação Turística - Vigência do contrato: 26/12/17 a 25/10/18 - Valor total do contrato: R\$ 12.960,00 - Data da assinatura: 26/12/17